

# Convenção Coletiva 2023/2025

## Tabela Salarial | Sinposba

### PISOS SALARIAIS • Maio de 2023 • Salário + Periculosidade + Ajuda Alimentação

Função	Salário Base	Adic. Periculosidade	Total
Pessoal de Escritório	R\$ 1.547,57	R\$ 464,27	R\$ 2.011,84
****Supervisor de Loja	R\$ 1.547,57	R\$ 464,27	R\$ 2.011,84
****Funcionário de Loja de Conveniencia	R\$ 1.324,81	R\$ 397,44	R\$ 1.722,25
Lubrificador / Frentista ou op. de Bomba ou de Pista	R\$ 1.363,65	R\$ 409,10	R\$ 1.772,74
Vigia e Servente	R\$ 1.320,57	R\$ 396,17	R\$ 1.716,74
Lavador e Enxugador	R\$ 1.321,64	R\$ 396,49	R\$ 1.718,14
Caixa de Pista	R\$ 1.512,26	R\$ 453,68	R\$ 1.965,93
Chefe de Pista	R\$ 1.772,74	R\$ 531,82	R\$ 2.304,56
Gerente	R\$ 2.727,29	R\$ 818,19	R\$ 3.545,48
Supervisor Geral	R\$ 4.090,95	R\$ 1.227,28	R\$ 5.318,23

Ajuda alimentação (para todos os empregados) a partir de maio 2023 = R\$ 420,00

### PAGAMENTOS DE RETROATIVOS • Maio a Setembro 2023

Função	Valor
Pessoal de Escritório	R\$ 506,30
Supervisor de Loja	R\$ 506,30
Funcionário de Lojas de Conveniência	R\$ 31,26
Lubrificador / Frentista ou op. de Bomba ou de Pista	R\$ 283,70
Vigia e Servente	R\$ 3,72
Lavador e Enxugador	R\$ 10,68
Caixa de Pista	R\$ 494,75
Chefe de Pista	R\$ 579,97
Gerente	R\$ 892,26
Supervisor Geral	R\$ 1.338,40
<b>Ajuda Alimentação</b>	<b>R\$ 300,00</b>

### Taxa Confederativa Mensal

Função	Valor
Pessoal de Escritório	R\$ 30,95
Supervisor de Loja	R\$ 30,95
Funcionário de Lojas de Conveniência	R\$ 26,50
Lubrificador / Frentista ou op. de Bomba ou de Pista	R\$ 27,27
Vigia e Servente	R\$ 26,41
Lavador e Enxugador	R\$ 26,43
Caixa de Pista	R\$ 30,25
Chefe de Pista	R\$ 35,45
Gerente	R\$ 54,55
Supervisor Geral	R\$ 81,82
<b>Taxa Assistencial (parcela única)</b>	<b>R\$ 20,00</b>

### VALOR DA HORA EXTRA

Função	Hora extra a 50% (dias normais)	Hora extra 100% (domingos e feriados)	Adicional noturno
Pessoal de Escritório	R\$ 13,72	R\$ 18,29	R\$ 1,83
Supervisor de Loja	R\$ 13,72	R\$ 18,29	R\$ 1,83
Funcionário de Lojas de Conveniência	R\$ 11,74	R\$ 15,66	R\$ 1,57
Lubrificador / Frentista ou op. de Bomba ou de Pista	R\$ 12,09	R\$ 16,12	R\$ 1,61
Vigia e Servente	R\$ 11,71	R\$ 15,61	R\$ 1,56
Lavador e Enxugador	R\$ 11,71	R\$ 15,62	R\$ 1,56
Caixa de Pista	R\$ 13,40	R\$ 17,87	R\$ 1,79
Chefe de Pista	R\$ 15,71	R\$ 20,95	R\$ 2,10
Gerente	R\$ 24,17	R\$ 32,23	R\$ 3,22
Supervisor Geral	R\$ 36,26	R\$ 48,35	R\$ 4,83

\* As empresas que anteciparam o reajuste de 4,18% durante a campanha salarial; poderão descontar proporcionalmente, o valor do retroativo; \*\* Os calculos foram realizados com base no salário de 1.320,00 nos pisos equiparados.

### PAGAMENTO DE FERIADOS

Função	Feriados a 100% não compensados
Pessoal de Escritório	R\$ 146,32
Supervisor de Loja	R\$ 146,32
Funcionário de Lojas de Conveniência	R\$ 125,25
Lubrificador / Frentista ou op. de Bomba ou de Pista	R\$ 128,93
Vigia e Servente	R\$ 124,85
Lavador e Enxugador	R\$ 124,96
Caixa de Pista	R\$ 142,98
Chefe de Pista	R\$ 167,60
Gerente	R\$ 257,85
Supervisor Geral	R\$ 386,78

#### \*\*\*\* Pagamento de adicional de periculosidade das lojas de conveniências

O adicional de periculosidade especificado no item 9.1. será pago aos trabalhadores que laborem em área classificada como de risco (operação perigosa), não alcançando aqueles que laborem a mais de 7,5 mts do bico da bomba de abastecimento, considerando também o tamanho da mangueira (5,00 mts), o que determina o não pagamento para aqueles que estejam a mais de 12,5 da bomba de abastecimento, tudo regulado pela NR 16 (em que toda a área de operação, abrangendo, no mínimo, círculo com raio de 7,5 metros com centro no ponto de abastecimento e o círculo com raio de 7,5 metros com centro na bomba de abastecimento da viatura e faixa de 7,5 metros de largura para ambos os lados da máquina) e por decisões reiteradas do Tribunal Superior do Trabalho.

\* (8) Os valores foram calculados com uma jornada de 08 horas diárias. \*\* Fica a critério da empresa a compensação do Feriado com folga sem pagamento do adicional conforme CCT. \*\*\* Os trabalhos realizados, nos dias de domingos e não compensados dentro da semana terá de pagar o domingo trabalhado como horas extras a 100% conforme tabela de horas extras.